



INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO IRSSL Nº 877**

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, com sede na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogí Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0008-09, neste ato representado em conformidade com seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **IRSSL** e

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA, com sede a Avenida Paulista, 509 – conjuntos 1708 a 1713 Cerqueira César – SP – São Paulo, CEP 01311-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número 58.921.792/0001-17, neste ato devidamente representada em conformidade com seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços, o qual tem por objeto a prestação de serviços de consultoria, para a **UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO MOGI MIRIM**, firmado em 07 de junho de 2018, a fim de prorrogar a vigência e reajustar o valor mensal, nos termos abaixo:

1. Acordam as partes em prorrogar a vigência do supramencionado instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/11/2018** a **31/10/2019**, podendo ser prorrogado apenas mediante assinatura de termo aditivo pelas partes.
2. Acordam ainda as partes em reajustar o referido contrato em 3% (três) por cento, alterando o valor mensal de **R\$ 2.864,18 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)** para **R\$ 2.950,10 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos)**, a partir de 01/11/2018.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e aditivo não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Clebio Campos Garcia
Clebio Campos Garcia

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO
IRSSL

Maria da Conceição N. Matos
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA

Maria da Conceição N. Matos
CPF: 074.105.708-57
RG: 4.321.436

Testemunhas:

1) *Fabiana Ferreira Goulart*

Fabiana Ferreira Goulart
CPF: 305.554.908-23
RG: 33.766.953-3

2) *Taciana de Almeida Guedes*

Taciana de Almeida Guedes
Assistente de Contratos
Contratos - IRSSL



**CONTRATOS
IRSSL**